

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

CARGO: ENFERMEIRO(a) DO PSF

1 - Nome do(a) Candidato(a) RINALVA OLIVEIRA LIMA SILVA

Documento de Identificação: **RG 4.363.742 SSP-PE**

RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO - A candidata REQUER que seja incluído em sua pontuação:

1.- Dez (10,0) pontos de **1. Formação Acadêmica**; e,

2.- Cinquenta (50,0) pontos de **3- Experiência Profissional** em vista dos documentos apresentados no ato de inscrição.

DA ACEITAÇÃO DO RECURSO: O Recurso atende aos critérios de admissibilidade - tempo e forma.

RELATÓRIO

Verificamos, nesta análise recursal, que a Recorrente apresentou os documentos descritos no quadro abaixo, para comprovação do **item 01 - Formação Acadêmica**, :

| Descrição | Quantidade de documentos | Pontuação | VALOR EM PONTOS |
|---|--------------------------|------------|-----------------|
| Certificado de Conclusão do Curso de Treinamento de Socorrista do SAMU. Instituição: Grupo de Resgate Vida, Carga horária: 80,0 horas | 01 | 5,0 pontos | 5,0 pontos |
| Certificado de Conclusão do Curso AIDPI. Instituição: Instituto de Desenvolvimento Institucional: Carga horária: 40,0 horas | 01 | 5,0 pontos | 5,0 pontos |

Total de pontos constatado pela revisão neste item 10,00 pontos

A Recorrente apresentou os documentos descritos no quadro abaixo, para comprovação do **item 03 - EXPERIENCIA PROFISSIONAL**:

| Descrição | Quantidade de documentos | Pontuação | VALOR EM PONTOS |
|---|--------------------------|--------------|-----------------|
| Certidão de tempo de serviço da Prefeitura Municipal de Sirinhaém: Tempo descrito: 20 anos. | 01 | 50,00 pontos | 50,00 pontos |

DECISÃO

Efetuada a revisão dos documentos apresentados para a avaliação de títulos verifica-se que a recorrente tem razão quanto a não inclusão dos pontos referentes aos cursos de atualização e da experiência profissional comprovada, totalizando assim, um total de 60,00 pontos.

Pelo exposto esta Comissão julga procedente, o presente recurso fixando a nota total da Requerente em 60,00 pontos, pela forma seguinte:

- 1.- FORMAÇÃO ACADÊMICA 10,0 pontos;
- 2.- PRODUÇÃO ACADÊMICA 0,0 pontos; e,
- 3.- EXPERIENCIA PROFISSIONAL 50,00 PONTOS

Sirinhaém, 27 de junho de 2017